CÂMARA
MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

TERMO DE POSSE DO SENHOR AFONSO CORREA VIANA, PARA MANDATO NA DÉCIMA NONA (19ª) LEGISLATURA, NO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO (2024). Aos onze (11) dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro (2024), às nove horas (9h00), em Sessão Solene na Sala da Presidência da Câmara Municipal de Anápolis, compareceu para tomar posse como vereador o senhor Afonso Correa Viana, terceiro suplente a vereador no pleito de dois mil e vinte (2020) pelo Partido Solidariedade, ocupando a cadeira da vereadora Andreia Rezende de Faria, licenciada nos termos do Artigo vinte e seis (26), inciso um (I) da Lei Orgânica do Município de Anápolis, e em respeito ao determinado pelo Artigo vinte e sete (27) da referida norma. Depois de apresentados os documentos pessoais, declaração de bens, diploma emitido pelo Tribunal Regional Eleitoral e todos os demais documentos que atestam a sua condição de suplente de vereador, o senhor Afonso Correa Viana prestou o compromisso de juramento previsto no Artigo terceiro (3º), parágrafo primeiro (§1º) do Regimento Interno dessa Casa de Leis. Concluídas todas as formalidades, o senhor Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Anápolis, vereador Domingos Paula de Souza, declarou-o empossado como vereador pelo Município de Anápolis. Para constar, é lavrado o presente termo, que será assinado pelo empossado, pelo presidente da Câmara Municipal e pelos demais vereadores presentes.**********

Domingos Paula de Souza
Presidente

Afonso Correa Viana
Empossado

Palácio de Santana,
Av. Jamel Cecílio, Q 50, L 14,
Bairro Jundiaí, Anápolis-GO
CEP: 75.110-330
anapolis.go.leg.br

ATA DE SESSÃO SOLENE: POSSE DO VEREADOR AFONSO CORREA VIANA. Aos onze (4) dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro (2024), às nove horas e dez minutos (9h10), na Sala de Presidência da Câmara Municipal, compareceu para tomar posse como vereador o senhor Afonso Correa Viana, terceiro suplente a vereador no pleito de dois mil e vinte (2020) pelo Partido Solidariedade, ocupando a cadeira da vereadora Andreia Rezende de Faria, licenciada nos termos do Artigo vinte e seis (26), inciso um (I) da Lei Orgânica do Município de Anápolis, e em respeito ao determinado pelo Artigo vinte e sete (27) da referida norma; sob a presidência do vereador e presidente da Câmara Municipal de Anápolis, Domingos Paula de Souza. Estiveram presentes os vereadores: Cabo Fred Caixeta, Jakson Charles, Delcimar Fortunato e Reamilton Espíndola; também estiveram presentes: o deputado estadual Amilton Filho, o ex-vereador Vespa, além de parentes e amigos senhor Afonso. Após as saudações do presidente e do uso da palavra pelos vereadores presentes, o senhor presidente solicitou a leitura do Ofício de licença da vereadora Andreia Rezende e do Termo de Posse. Depois de apresentados os documentos pessoais, declaração de bens, diploma emitido pelo Tribunal Regional Eleitoral e todos os demais documentos que atestam a sua condição de suplente de vereador, o senhor Afonso Correa Viana prestou o compromisso de juramento previsto no Artigo terceiro (3º), parágrafo primeiro (§1º) do Regimento Interno dessa Casa de Leis. Concluídas todas as formalidades, o senhor Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Anápolis, vereador Domingos Paula de Souza, declarou-o empossado como vereador pelo Município de Anápolis e convidou-o a assinar o Termo de Posse. Todas as falas da Sessão estão registradas integralmente nos arquivos de vídeo dessa Casa de Leis. Para constar, eu, Rodrigo Silva Demetrio, lavrei esta Ata que se aprovada será assinada pelo presidente dessa Casa de Leis, pelo vereador empossado e pelo Diretor Legislativo dessa Casa de Leis.**********

Palácio de Santana,
Av. Jamel Cecílio, Q 50, L 14,
Bairro Jundiaí, Anápolis-GO
CEP: 75.110-330
anapolis.go.leg.br